



**LEI Nº 700/2018,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** nos seguintes elementos de despesas e funcionais programáticas:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020503 – SETOR DO ENSINO SUPLETIVO

12.362.0010.2021.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO

3.3.90.39-173 – SERVIÇO TERCEIRO PJ.....R\$ 35.000,00 (TESOURO)

3.3.90.39-174 – SERVIÇO TERCEIRO PJ.....R\$ 18.000,00 (ESTADUAL)

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) será proveniente das seguintes fontes de recursos, a saber:

I - Pela anulação parcial de dotação na seguinte rubrica:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020502 – SETOR DE ENSINO BASICO GERAL

12.361.0009.2017.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11-134 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 35.000,00 (Tesouro)

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020202 – SETOR DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO

17.512.0005.1072.0000 – CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 – 59 – OBRAS E ESTALAÇÕESR\$ 18.000,00 (Estadual)

1



Artigo 3º - As alterações introduzidas por esta Lei serão atualizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e no Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 23 de outubro de 2018.

Darci Schiavi
Prefeito Municipal

Publicado no átrio na data supra e no diário Oficial do Município de Jumirim.